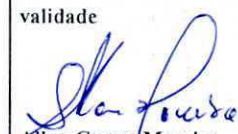


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPEREV</p> <p>CNPJ: 05.873.910/0001-00</p>	<p>Nº / ANO: 18/2014</p> <p>Data: 06/02/2014</p>	
<p>VALOR (R\$): 90.000.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso Ib.</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação:</p> <p>Aplicação no fundo BB Previdenciário RF TP IPCA II FI, conforme documentos:</p> <p>NT 003/2014_NUGEF do dia 06/02/2014 Ata Gabinete do dia 06/02/2014</p>		
<p>Características dos ativos:</p> <p>BB Previdenciário RF TP IPCA II FI (CNPJ: 19.303.794/0001-90)</p>		
<p>Proponente:</p> <p> André Rhyo Kamizono Analista de Investimentos - NUGIN CPF: 483.340.652-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p> <p> Allan Gomes Moreira Presidente IGEPEREV CPF: 870.143.002-53 CPA-10 – ANBIMA - 04/10/2015</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p> André Rhyo Kamizono Analista de Investimentos - NUGIN CPF: 483.340.652-72</p>